



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município de Dondo
AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município de Dondo. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	34

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONDO.....	3
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	5
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	5
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	7
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	7
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	7
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	8
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	9
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	14
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	16
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	19
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	21
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	21
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	23
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	26
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	27
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	28
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	30
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	31
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	31
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
4.3	RECOMENDAÇÕES	33

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Dondo</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM</i>	<i>5</i>

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município de Dondo, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município de Dondo em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município de Dondo uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Dondo

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município de Dondo			
Data da Visita	7 e 8 de Outubro de 2020			
Avaliadores	1. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage01@gmail.com	843951570
	2. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
Equipa do Município	1. Emidio Sibinde	Chefe de cadastro	-	840590701
	2. Faruk Gani	Vereador de Salubridade e Meio Ambiente	-	86290400 / 84626000
	3. Ilidio Joaquim Covane	Vereador de Economia Local e Transportes	-	-
	4. Laura Fernando Sumila Timba	Técnica de Área de Mercados, Feiras e Transportes	-	848127158
	5. Laura Fernando Sumila Tinga	Técnica da Área de Mercados, Feiras e Transportes	-	-
	6. Manuel Augusto Joaquim Mulima	Técnico de Obras - UGEA	Manuelmulimax0012@gmail.com	865893470
	7. Maria Carolina Tomás Palace	Chefe da Secretaria Geral	-	848230700
	8. Maria José Chitula Sandé	Vereadora de Mulher e Acção Social e Género	conselhomunicipaldondo@gmail.com	846573728
	9. Marine Chivambo	Chefe do Gabinete do PCM	-	848356894
	10. Mateus Taremba	Vereador de Construção Urbanização e infra-estruturas	-	-
	11. Valentim Luís Machado	Chefe da UGEA	valentimmachado@ymail.com	847132909
	12. Vanizia Abdul Gani	Chefe de Serviços de Finanças	vganisamu@gmail.com	843892208 / 823900292
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação			

- | | |
|--|--|
| | <ol style="list-style-type: none">4. Entrevistas complementares a gestores ou munícipes5. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)6. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação7. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita |
|--|--|

1.2 Breve Caracterização do Município de Dondo¹

Divisão Administrativa. O município do Dondo é constituído por 10 bairros – Central, Consito, Mafarinha, Nhamaiabwe, Thundane, Nhamanga (ou também designado por Nhamainga), Samora Machel, Macharote, Kanhadula (ou também designado por Canhandula) e Mandruze – com uma área total de 377 km² e com cerca de 103 493 habitantes, que representa um aumento populacional na ordem dos 45% face ao número de habitantes em 2007.

Figura 1: Mapa da divisão administrativa do Município de Dondo



População. Ao nível do número de habitantes por bairro, verifica-se que o aumento registado no município em 2017 é comum em todos os bairros. De entre estes, destaque para o bairro Mafarinha (aumento de 74%), seguindo-se os bairros de Nhamanga e Samora Machel, com um crescimento de 57%. Dos dados acima apresentados, pode-se inferir que os bairros mais populosos situam-se na zona mais central do município, correspondendo aos bairros adjacentes à EN6, com uma densidade populacional acima dos 1 500 hab/km², em 2007 e acima dos 2 000 hab/km² em 2017. Os bairros mais afastados do “núcleo” urbano correspondem aos bairros menos populosos, sendo aqueles que apresentam características bastante mais rurais.

Rede viária e de saneamento. Feito o levantamento constatamos que 100 % das estradas são transitáveis, sendo que quase 80% das mesmas não possui um sistema de drenagem e área de estacionamento. Relativamente à classificação são na totalidade secundária e são maioritariamente Terra planadas.

Actualmente, o Saneamento do meio, ao nível do município do Dondo, é assegurado através de fossas sépticas e latrinas tradicionais e melhoradas. As instalações sanitárias com fossas sépticas localizam-se na sua maioria nos bairros Central, Consito, no Espaço para Actividade Industrial, de Armazenagem e Reparação a Norte e a Sul de Dondo, ao longo da EN6. Cerca de 67% das famílias têm latrinas melhoradas, 19% das famílias têm latrinas tradicionais e 14% das famílias não têm latrinas. Nos bairros de Central e Consito cerca de 95% das famílias têm acesso a latrinas.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O sistema público de distribuição de água é gerido pelo FIPAG. A AOB é a maior área operacional da Região Centro, possuindo o maior número de clientes e o maior sistema de Abastecimento de Água que abastece as populações dos municípios da

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIIISB Dondo e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

Beira e do Dondo, incluindo a sede do Posto Administrativo de Mafambisse. O Sistema de Abastecimento de Água tem como capacidades nominais de captação, produção e armazenamento de 64.800 m³/d, 60.400 m³/d e 38.510 m³, respectivamente.

Salubridade. Na zona urbana central, área central do município, praticamente não existem impedimentos uma vez que as vias se caracterizam por serem largas e asfaltadas. Na zona suburbana (áreas não planificadas), a situação é diferente verificando-se situações diferenciadas, zonas de crescimento rápido - onde as vias internas são quase inexistentes (bairros Consito, Mafarinha e Nhamaiabwe), dificultando a recolha de resíduos por meios mecanizados, e zonas com sistema viário predominantemente em terra resultado de ações planificadas de urbanização (bairros Nhamanga, Samora Machel, Mandruze e Macharote). Nas zonas não urbanas, bairros Thundane e Kanhadula, o acesso é difícil e os impedimentos maiores devido à dispersão habitacional e à existência de zonas inundáveis (e.g. Thundane).

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Acordo de Participação assinado pelo PCM (Anexo 1). <p>Conclusão: o Município cumpre esta condição.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>O Município tem um plano e orçamento aprovado pela AM em 12 de Dezembro de 2019. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2). • Resolução 20/AM/2019 da AM (Anexo 3). <p>Conclusão: o Município cumpre esta condição.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições cancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi cancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>O Município tem uma UGEA funcional. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despacho de criação da UGEA pelo PCM datado de 17 de Abril de 2020 (Anexo 4). • Plano de Contratações de 2020 (Anexo 5). • PESOM de 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2) • Acta de uma reunião da UGEA (Anexo 6). <p>Conclusão: o Município cumpre esta condição.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	O Município informou que não foi feita nenhuma auditoria externa nos últimos 2 anos. Houve apenas uma auditoria da IGF que cobriu os exercícios económicos de 2016-2018, que deixou 82 recomendações, das quais 13 foram cumpridas e uma grande maioria (52) estão em curso.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	Não aplicável

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	Não aplicável

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município de Dondo. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos	4 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da evidência (p. ex: anexo x)	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	Anexo 7 – Proposta de Integrantes do COE Municipal Anexo 8 – Exemplar de Relatório de Actividades desenvolvidos no âmbito da COVID-19	4
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1			
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0				
6. Evidências da expansão da divulgação pela comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<ul style="list-style-type: none"> Em relação ao COVID-19 as acções desenvolvidas estão integradas nos esforços colectivos do Distrito, do COE-Distrital. O Município partilha informação através das estruturas dos bairros e líderes religiosos. Está em curso a formalização do COE Municipal (Anexo 7). O Município produz relatórios sobre as acções desenvolvidas para a prevenção da propagação da COVID-19 (Anexo 8) e estes são agregados nos relatórios do COE Distrital. 					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0.75 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0				Não aplicável	Não aplicável	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0				Não aplicável	Não aplicável	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0				Não aplicável	Não aplicável	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)			0.75		Sim	Anexo 9 – Plano de Gestão Integrada de GRSU 2018-2022	0.75
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0				Não aplicável	Não aplicável	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Dentre os documentos listados acima para evidenciar este indicador, o Município de Dondo apenas apresentou o Plano de Gestão Integrada de Resido Sólidos Urbano de 2018 – Aprovado em Dez 2019. O Anexo xx apresenta as evidências deste indicador. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 103,493 habitantes	Sem informação	Sem informação	70.600 km	Sem informação	Sem informação	Sim	Anexo 10 - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB	0
Densidade populacional por hectare		Área do município: 377 km ²								
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano		Densidade populacional: 274 km ²								
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 70,600 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						0.5 Ponto	0.5 Ponto			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado						1.5 Pontos	1.5 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	<ul style="list-style-type: none"> Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos 	35 910	39 060	22 505	61 885	8.7%	175%	Sim	Anexo 11 – Sumário de dados fornecidos pelo Pelouro de Construção, Urbanização e Infra-estrutura	ÁGUA: 0.5
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.		SANEAMENTO: 1.5								
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>De acordo com documento fornecido pelo Município de Dondo, os dados existentes indicam a situação em relação à água e saneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Água <ul style="list-style-type: none"> # de ligações domiciliárias em 2018: 7.182 # de ligações domiciliárias em 2019: 7.812 Saneamento <ul style="list-style-type: none"> # de habitações com latrinas melhoradas em 2018: 4.501 # de habitações com latrinas melhoradas em 2019: 12.377 <p>O cálculo de população beneficiada foi feito multiplicando os números acima por 5 pessoas.</p>										

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: 2 Pontos 	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Não aplicável	Não aplicável	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no ultimo ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • Informações obtidas pelo Município (sem documentação de suporte) indica que o serviço de recolha de lixo cobre cerca de 8 dos 10 bairros, correspondendo a cerca de 77%. • São utilizados camiões porta-contentores que manuseiam 35 contentores espalhados pelos bairros e mercados municipais. • Nos dois bairros sem cobertura o lixo é depositado e queimado nos quintais pelos próprios munícipes. • Dados fornecidos pelo Município indicam o seguinte nível de colecta de RSU nos anos de 2018 e 2019 • Os dados sobre a recolha de RSU referentes aos anos de 2018 e 2019 indicam que houve a seguinte recolha em metros cúbicos: <ul style="list-style-type: none"> ○ 2018 – 13,268 m³ ○ 2019 – 21,735 m³ • A percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos não foi determinada por falta de dados fiáveis sobre população cobertura. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019	% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência)	Pontuação da AAD 2020
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	Sem informação	<p>Área de risco: 144.32 km²</p> <p>Densidade populacional em km²: 274 hab/km²</p> <p># de pessoas em áreas de risco: 39 543 pessoas</p>	Não aplicável	Sim	Anexo 12 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de inundações e erosão no Município da Dondo é de 144.32 km², sendo 28.13 km² de inundações e 116.9 km² de erosão, conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (144.32 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (274 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 39,543 pessoas em áreas de risco de inundações e erosão no ano de 2019. • As áreas inundáveis afectadas são maioritariamente zonas de expansão, mais especificamente os bairros Samora Machel, Thundane, Nhamaiabwe e Mafarinha. • O Município listou as seguintes zonas como sendo de erosão ou cheias: <ul style="list-style-type: none"> o Bairro Mafarinha – zona Fresca. o Bairro Central – EN6 e linha Férrea de Machipanada o Bairro Nhamaiabwe – ao longo da Linha Férrea de Machipanada e ao longo da Riacho Dengo. o Bairro Nhamainga – Unidade Comunal C – ao longo da Linha Férrea o Bairro Consito - ao longo dos Riachos, atrás do Hospital, Santa Ana, o Bairro Mandruzi - ao longo da Rua do Mandruzi Gappo. • Os bairros Consito, Mandruze e Thundane apresentam evidências de erosão hídrica havendo infra-estruturas em risco de desabamento. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. • A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	10	4 036 habitantes	10	4 036 habitantes	0	Sim	Anexo 13 - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 10 mercados municipais formais que asseguram o abastecimento ao Município. Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de ação, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 14.73 km². Os cálculos da população beneficiada foram feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (14.73 km²) pela densidade do município (274 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 4 036 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e ações desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência: anexo xx	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	781.256,00 MT	7.602.808,00 MT	10.3%	1.117.890,00 MT	5.882.253,00 MT	14.7% ⁴	4.4 pontos percentuais	Sim	Anexo 15 – Balancete Mensal de Receitas até Dezembro de 2018 e 2019 – Códigos 11.42.02 Anexo 16 – Resumo dos custos operacionais da recolha de resíduos sólidos e de manutenção de estradas terraplanadas	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Os cálculos foram realizados com base nos dados fornecidos pelo Pelouro de Finanças do Município de Dondo referentes a receitas colectadas através de taxas de lixo. No ano 2019 a despesa de GRSU baixou significativamente em comparação com a despesa de 2018 e isto influencia a percentagem de aumento de cobertura de custos operacionais de GRSU pelas taxas de colecta de lixo. Neste caso, o cálculo da percentagem de crescimento foi feito utilizando como denominador comum o valor das despesas de 2018. No ano de 2019 houve muito apoio do empresariado local devido ao IDAI, que cedeu camiões, tractores (o Município apenas gastou com combustível) o que contribuiu na redução dos custos com a recolha de RSU. O FIIL foi recebido muito tardiamente e não deu para utilizar o valor na manutenção de veículos de recolha de lixo. 											

⁴ Calculado com base nas despesas de 2018 dado que a despesa de 2019 decresceu, facto que poderia favorecer injustamente o resultado do indicador.

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos								5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	1.518.423,17 MT	1.605.904,00 MT	94.6%	1.905.958,18 MT	1.367.507,00 MT	118.7% ⁵	21.4 pontos percentuais	Sim	Anexo 15 – Balancete Mensal de Receitas até Dezembro de 2018 e 2019 – Códigos 11.42.02	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> O Cálculo da receita foi determinado pelo somatório de receitas próprias do Município nas categorias de ISV, estacionamento de veículos, transportes urbanos e colectivos de passageiros e mercadorias e de manutenção de vias (taxas de circulação) extraídas no balancete de receitas de 2018 e 2019 <ul style="list-style-type: none"> Para 2018 o cálculo foi feito considerando: ISV = 571.717,50 MT; estacionamento = 20.250 MT; transportes urbanos = 744.786,51 MT e circulação = 181.669,15 MT. Para 2019 o cálculo foi feito considerando: ISV = 800.732,50 MT; estacionamento = 89.640 MT; transportes urbanos = 717.863,82 MT e circulação = 297.721,86 MT. Dado que a despesa de 2019 decresceu em comparação com a de 2018, o cálculo da percentagem de aumento foi feito utilizando como denominador comum os dados de despesa de 2018. No ano de 2019 houve muito apoio do empresariado local devido ao IDAI, que cedeu camiões, tractores e máquinas (o Município apenas gastou com combustível) o que contribuiu na redução dos custos com manutenção de estradas. O FIIL foi recebido muito tardiamente e não deu para realizar os investimentos previstos. 											

⁵ Calculado com base nas despesas de 2018 dado que a despesa de 2019 decresceu, facto que poderia favorecer injustamente o resultado do indicador

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	-	1	-	-	Sim	Anexo 17 – PEU de Dondo	1
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> O Município apresentou um Plano de Estrutura Urbana (PEU) elaborado em 2011 tendo sido apenas aprovado localmente, carecendo de Aprovação da Assembleia Municipal e posterior rectificação. Este Instrumento abrange a totalidade da área do município. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU					Sim	Anexo 18 – PPU de cinco áreas municipais	1
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.	1	-	-				
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município informou à Equipa de Avaliação que não existe um Plano Geral de Urbanização.mas existem cinco Planos Parciais de Urbanização nomeadamente: <ol style="list-style-type: none"> 1. PPU do Bairro de Nhamaiabwe, 2. PPU do Bairro de Nhamanga, 3. PPU do Bairro de Samora Machel 4. PPU do Bairro de Samora Machel – Zona industrial 1 5. PPU do Bairro de Samora Machel – Zona industrial 2 Não foram apresentadas evidências de aprovação do PPUs pela Assembleia Municipal de Dondo. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento		3 Pontos				1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP					Anexo 11 – Sumário de dados fornecidos pelo Pelouro de Construção, Urbanização e Infra-estrutura	1	
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP				Sim			
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.	-	1	-				-
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Dados fornecidos pelo Município (anexo 11) indicam que: <ul style="list-style-type: none"> ○ Total da área urbanizada em toda vila em km² = 79.734 km² ○ Total da área urbanizada em toda vila em % = 20.8% 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	1	-	-	-	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas evidências de existência de postura de DUAT com tarifa revista nos últimos 5 anos. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	3	-	Sim	Anexo 11 – Sumário de dados fornecidos pelo Pelouro de Construção, Urbanização e Infra-estrutura	3
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Foram verificadas evidências de cadastro físico e electrónico (em MS Excel). • A equipa de avaliação verificou a base de dados em Excel e aferiu a existência de 6.549 cadastros. Considerando uma estimativa de 21,000 fogos no Município o número de cadastro em MS Excel corresponde a cerca de 30%. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planeamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos		0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	254,972,350	154,001,054.17	-39.6%	Sim	Anexo 19 – Conta de Gerência de 2019 <ul style="list-style-type: none"> • Modelo 10 (total da previsão inicial do orçamento) • Modelos 5 (execução do orçamento total) 	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • Houve desembolsos tardios do FCA e do FIIL em 2019. O valor foi desembolsado nos finais de Novembro de 2019 e não deu tempo suficiente para executá-lo na totalidade. • O Projecto PRODIL incluía um financiamento de 108 milhões de meticais e este valor não foi recebido, não tendo sido realizada nenhuma das actividades previstas. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	0	0	4	0	Sim	Anexo 20 – Programa Quinquenal do Município de Dondo 2019-2023 Anexo 21 - Resolução da AM que aprova o PQM	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município tem um programa quinquenal 2019-2023, aprovado pela AM. O PQM apresenta um orçamento desagregado para cada ano. • Não foram encontradas evidências de publicação. • Não existe um orçamento plurianual. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município de Dondo informou que não submete relatórios financeiros trimestrais à AM para apreciação e deliberação, apenas envia relatórios anuais. • Trimestralmente são enviados informes que não têm nenhuma deliberação por parte da AM, apenas são apreciados e comentados. • Trimestralmente o Município envia à DNCP o resumo da execução da receita e despesa. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo		3 Pontos		3 Pontos				
Processo de Avaliação								
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)				
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto 	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)								
<ul style="list-style-type: none"> O Município de Dondo informou à equipa de avaliação que não foi realizada nenhuma auditoria externa nos últimos 2 anos (2018, 2019). Não tendo havido nenhuma auditoria a pontuação atribuída, segundo o Manual é de 3 pontos 								

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo						2 Pontos	2 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente aos exercícios económicos 2016-2018		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	0	82	0	13	0	15.8%	Não aplicável	Não aplicável	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> Foi realizada uma auditoria pela IGF (a pedido do Conselho Municipal, novo elenco de 2019) que cobriu os exercícios económicos de 2016-2018. Esta auditoria deixou 82 recomendações sobre as quais o Município de Dondo apresentou uma matriz de implementação das recomendações da auditoria que ilustra o seguinte ponto de situação: <ul style="list-style-type: none"> 13 Recomendações foram cumpridas; 52 Recomendações estão em curso; 7 Recomendações não cumpridas. Dado que não houve uma auditoria posterior para confirmar o grau de cumprimento das recomendações de auditoria feita a pontuação atribuída neste indicador é de 2 pontos. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	25	25	100%	Sim	Anexo 22 Plano de Contratações para o Exercício Económico de 2019 Cópias de anúncios no Jornal	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município faz a publicações no jornal sobre: <ul style="list-style-type: none"> ○ Anúncios de concurso público; e ○ Comunicação de decisão de adjudicação. • O plano de procurement de 2019 previa um total de 34 previsões de contratação das quais 6 não foram executadas, 3 foram ajustes directos e 1 não publicável pelo valor e método utilizado (3 cotações e valor abaixo de 100 mil) e 2 não são publicáveis foram execução e são publicáveis (acima de 100 mil meticais). • A Equipa de Avaliação verificou que até Julho de 2019 havia 28 decisões de aquisição publicadas no Jornal. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	15 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	25,304,096.58	34,632,571.03	36.8%	Sim	Anexo 19 – Conta de Gerência de 2018 e 2019 (Modelos 5)	15
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município registou um aumento substancial da receitas próprias entre 2018 e 2019 devido às seguintes medidas tomadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Reforço da fiscalização da exploração de solos (extração de saibro), em colaboração com os serviços distritais dos recursos minerais; ○ Reavaliação de imóveis e actualização do valor do IPRA ○ Alargamento da base tributária de DUAT comercial. Neste ano o município (ainda em fase experimental e com bastante resistência dos municípios) a cobrança do IPRA residencial. 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)					6 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	-	-	-	-	-	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes		-	-	-	-	-	
Lista de presenças das reuniões		-	-	-	-	-	
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas evidências de prestação de contas através de reuniões públicas abertas com a população. • O Município informou que tal acontece mas não apresentou à equipa evidências factuais válidas para pontuar neste indicador. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		2	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 23 – Fotos da caixa e livro de reclamações	2	<ul style="list-style-type: none"> A chefe da Secretaria é a pessoa que normalmente recebe e encaminha as reclamações, mas não existe um despacho que clarifica esta função. Existe uma caixa de reclamações onde os municípios podem submeter as suas reclamações. O Município abre a caixa de reclamações 2 vezes por semana e quando são encontradas reclamações são enviadas ao PCM e de seguida a pessoa é solicitada quando deixa o seu número de telefone. Existe também um livro de reclamações que fica na secretaria municipal. Desde 2004 o livro de reclamações apenas foi preenchido uma página com uma sugestão para a compra de um aparelho de ar condicionado que foi depois comprado. Não há registo de reclamação propriamente ditas. O Município requisitou uma linha verde que está em processo de tramitação com a TMCEL. Existe também a opção de marcação de audiência com o PCM que tem sido mais utilizado para exposição de problemas dos municípios. Existe um livro de exposições onde se faz a entrada de petições, mas não costuma ter um registo de desfecho porque os municípios quando têm os seus problemas resolvidos não voltam mais.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou ações de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Esta secção é reservada para o registo de comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município de Dondo decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município de Dondo.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município de Dondo apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município de Dondo obteve uma pontuação global de 49,75 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	18,75
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	4
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,75
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	2
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	1,5
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	3
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	1
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	1
6. Gestão municipal de terras		10	4
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	3
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	31
7. Planeamento e orçamento		10	4
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	0
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	49,75

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências.
- Existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**, mas não foram fornecidas evidências da sua aprovação pela Assembleia Municipal e nem de publicação. Alguns destes documentos orientadores ainda estão em versão de rascunho ou proposta.

- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:
 - Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: o que é estrada transitável ou intransitável? Quando é que uma estrada fica intransitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
 - Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros.
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidas a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização.
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** devido influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostra a existência de maiores desafios nas seguintes áreas:

- Planificação e orçamentação de modo mais realística com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM; e
- Documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o PDUL sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanadas e de terras existentes, intervencionadas e de novas vias;
 - b. Registos periódicos de troços de intransitabilidade das estradas em períodos sazonais (chuvas ou outras ocorrências);
 - c. Registos períodos de acções de contenção e de reabilitação das zonas de intransitabilidade e de riscos;
 - d. Cobertura do abastecimento de água;

- e. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas);
 - f. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas.
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.
 5. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
 6. Rever a postura municipal de DUAT com ênfase na actualização das taxas para atribuição de títulos de uso e aproveitamento do solo urbano;
 7. Planificar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
 8. Fortalecer o processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
 9. Fortalecer ainda mais a capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, através do alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
 10. Melhorar os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).